



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE n° 19/2021

**OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa
BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO**

1ª via

Lançamento: 20/05/2021

Abertura: 20/05/2021 – 16:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO., conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para a manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica.

A referida contratação se faz com amparo no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, que especifica que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br
 Telefone: 46 3563 8002

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a revisão do ônibus a citada no objeto é de responsabilidade exclusiva da montadora, ao qual prestará o serviço para manutenção da garantia do veículo.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Comprovação de exclusividade da marca.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O serviço de revisão veicular deverá ser prestado no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

O serviço de revisão veicular deverá ser entregue de acordo com a solicitação, pelo período de **60 (sessenta) dias**, que será sua vigência.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

O serviço de revisão veicular será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

O serviço de revisão veicular poderá ser rejeitado no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O serviço de revisão veicular desta solicitação deverá ser prestado sem ônus de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da concessionária autorizada seguindo todas as normas pertinentes para assegurar a qualidade da prestação do serviço e da garantia do equipamento.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO

CPF: 627.948.929-91

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: MAICON CAMARGO DE SOUZA

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O serviço de revisão veicular deverá estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá prestar os serviços de acordo com o apresentado na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 2.331,98 (Dois mil trezentos trinta um reais e noventa oito centavos)**.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores foram apurados de acordo com a **PROPOSTA EXCLUSIVA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1		REVISÃO DO VEICULO BEU7D21 Serviços: - Serviços Gerais	1	SERV	385,00	385,00
2		REVISÃO DO VEICULO BEU7D21 Materiais: - Anel vedação - Elemento principal - Filtro combustível - Graxa - Limpa ar condicionado - Limpa para brisas - Odorizante Car - Oleo motor – Plus 15W40 - Palheta limpador para brisa volare - Elemento Filtro de Lubrificante - Elemento Filtro de combustível	1	PEÇAS	1.946,98	1.946,98
TOTAL						2.331,98

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos serviços.

- Orçamento;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO
CPF 627.948.929-91

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Grasiela
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretária de Saúde

Quando m. de santi
EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência

ORÇAMENTO Nro.:4618

Contato Nro.: 4830€ Página: 1

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 RUA DO EXPEDICIONARIO, 140
 Telefone: (45) 30394700
 C.N.P.J. 20290311000140
 Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 12:JOSÉ
 Cidade: CASCAVEL
 E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 20/05/2021

Data de Validade: 27/05/2021

Dados do Cliente

Cliente: 7263 CNPJ : 09.263.736/0001-27 Bairro: CENTRO
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CEP: 85710000
 Endereço: SANTOS DUMONT, 676 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
 Complemento: Fone: 46 35631581 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 83PB98S31MC064306 Placa: BEU7D21 KM médio: 3860 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 19817 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 21/12/2020 PRATA

Dados do Consultor

Nome: CLÉRIO RAUBER Telefone: E-mail:

Solicitações:

2 REVISAO 20.000KM OU 12 MESES

Item Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
ANEL VEDACAO *	AM	35,62	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,62
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL *	AM	573,99	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,99
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE *	AM	348,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,38
ELEMENTO PRINCIPAL *	AM	181,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,25
FILTRO COMBUSTIVEL *	AM	133,36	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	133,36
GRAXA *	VE	15,02	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,02
LIMPA AR CONDICIONADO *	AM	32,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
LIMPA PARA BRISAS *	AM	18,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
ODORIZANTE CAR *	AZ	12,90	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,80
OLEO MOTOR - PLUS 15W-40 *	VE	25,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00
PALHETA LIMPADOR PARA BRISA VOLARE *	AZ	154,28	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	308,56
Item Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
613.17 ENGRAXAR		140,00	0,25	0,00	0,00		0,00	35,00
66.8 LIMPEZA AR CONDICIONADO		140,00	2,00	0,00	0,00		0,00	280,00
614.5.5 TROCAR HASTE LIMPADOR PARA BRISA		140,00	0,50	0,00	0,00		0,00	70,00
Sub-Total							0,00	2.331,98
Total das Peças								1.946,98
Total dos Serviços								385,00
Franquia								0,00
P.C.C. (-)								0,00
ISS Retido (-)								0,00
Total Líquido do Orçamento								2.331,98

CLÉRIO RAUBER

ORÇAMENTO Nro.:4618

Contato Nro.: 48309 Página: 2

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
RUA DO EXPEDICIONARIO, 140
Telefone: (45) 30394700
C.N.P.J. 20290311000140
Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 12:JOSÉ
Cidade: CASCAVEL
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 20/05/2021
Data de Validade: 27/05/2021

Dados do Cliente

Cliente: 7263 CNPJ : 09.263.736/0001-27 Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CEP: 85710000
Endereço: SANTOS DUMONT, 676 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
Complemento: Fone: 46 35631581 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser.: 33PB98S31MC064306 Placa: BEU7D21 KM médial: 3860 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 19817 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 21/12/2020 PRATA

Dados do Consultor

Nome: CLÉRIO RAUBER Telefone: E-mail:

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 4618, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CASCAVEL, 20 de Maio de 2021

CLÉRIO RAUBER

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CLÉRIO RAUBER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.290.311/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 85.819-580	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCABEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGACA@RODOSERVICE.COM.BR	
TELEFONE (41) 3362-8619		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **09:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, Bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social que **antes era**: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, **passa a ser**: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede que antes era no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, **passa a ser:** no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, bairro Maria Luiza, CEP: 85.819-580.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002, (no que tange as Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual destacando capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores; h) recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado tendo início em 05 de março de 2014.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	95.000	95.000,00	95
FERNANDO LEONEL MOREIRA	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DO VOTO

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador individualmente, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da Presente Clausula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos, ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes, ou ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em ata de reunião.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURUJoão Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR

Substituta: Angelita Erna Wustobladen

**TRASLADO****PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

SAIBAM quantos a presente virem, que aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (**23/06/2020**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro na Rua do Expedicionário, 140, Universitário, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 1º Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20190729791, em data de 14/02/2019, e Certidão Simplificada expedida em data de 29/05/2020, aqui devidamente arquivadas no livro 269 - CS, às fls.131 à 143, reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituia seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 3360, Conjunto Parigot de Souza, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a outorgante, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **podendo substabelecer. Sendo que o presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data.** Neste ato, fica o Outorgado que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

000013
Folha 053/054

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR

Substituta: Angelita E. Wust Obalden

TRASLADO



então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000039536851-7, Nosso Número: 14000000005823757 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 2995/2020, em 23/06/2020, perante mim, (a.) Patricia Fornaza Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$2,97, Fadep: R\$3,71 - Total: R\$100,27. Selo Digital Nº DaOCU.sKfZj.Iv5ta, Controle: vuHa8.psFYt. Curitiba-PR, 23 de junho de 2020. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 23 de junho de 2020.

Em Testº da da Verdade

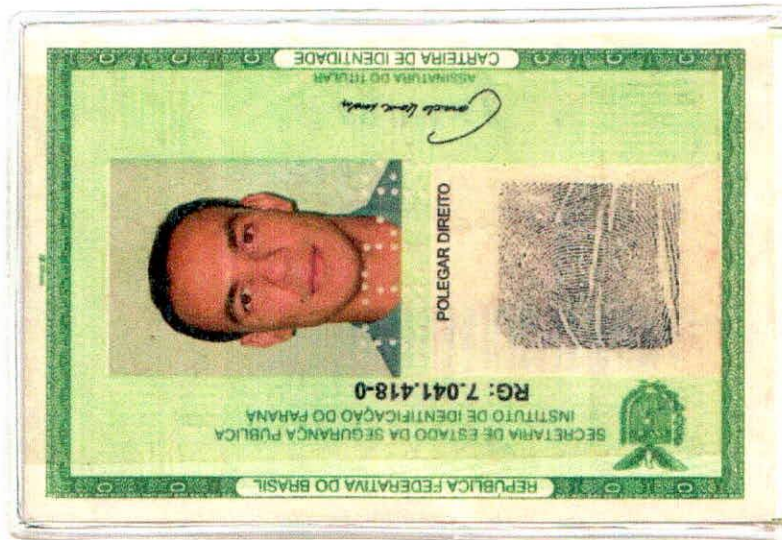
F U N A R P E N

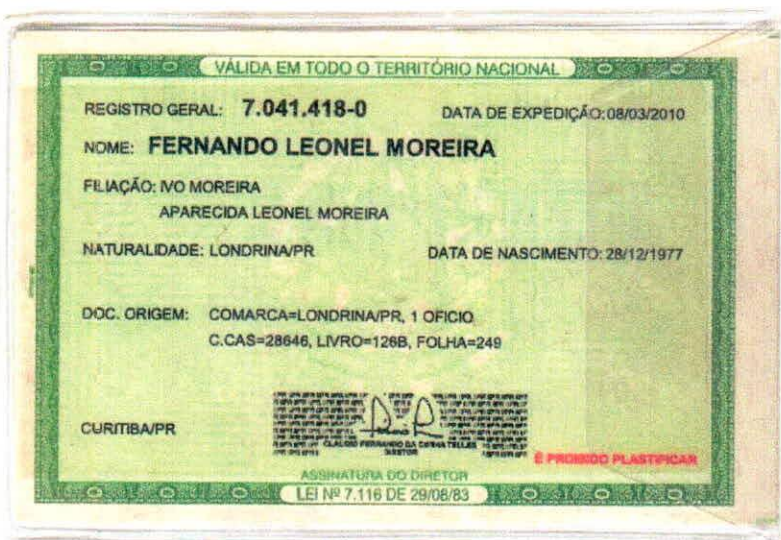


SELO DIGITAL
DaOCU.sKfZj.Iv5ta
vuHa8.psFYt
<http://funarpen.com.br>

João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL: 3.922.535-2	DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/07/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
NOME: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA		RG: 3.922.535-2	
FILIAÇÃO: LUIZ DUARTE DE SOUZA LENI FOGAÇA DE SOUZA		 	
NATURALIDADE: CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1966		
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO C.CAS.AV.SEP=2607, LIVRO=6BAUX, FOLHA=209	<small>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</small> <small>É PROIBIDO REPLICAR</small>		
CPF: 583.838.169-87	ASSINATURA DO DIRETOR	ASSINATURA DO TITULAR	
CURITIBA/PR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original e que foi apresentado.
Dou fé.

ARTÓRIO DO CAJURU
ONE/FAX 3262-3553

05 ABR 2012


SELO
PUNAPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EDL20518

↓
O
B
R
A
C
O
↓

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FERNANDO LEONEL MOREIRA		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 70414180 SESP PR	
	CPF 021.046.399-64	DATA NASCIMENTO 28/12/1977	
	FILIAÇÃO IVO MOREIRA		
APARECIDA LEONEL MOREIRA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO 00415117257	VALIDADE 04/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 21/01/1998	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL LONDRINA, PR	DATA EMISSÃO 05/07/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56950652646 PR914621269	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687202523

1687202523

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.290.311/0001-40
Certidão n°: 14621754/2021
Expedição: 04/05/2021, às 09:13:44
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.290.311/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:06 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **5461.BC66.EADE.A023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 56898/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2079046		
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA		
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40		
Endereço:	RUA DO EXPEDICIONARIO, 140		
Complemento:			
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP:	85.819-580
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	2079046
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT211202-000-HGIMCRSOSKYRWX-8



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 350/2021

Equipilano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
350	Contratação de Serviço	20/05/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	478/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATE 30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08 SECRETARIA DE SAUDE		EM ATE 30 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SEDE DA EMPRESA		1 Dias	

Descrição:

Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.

Justificativa:

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para a manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica.

A referida contratação se faz com amparo no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, que especifica que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018019	PEÇAS ONIBUS PLACA BEU7D21- REVISÃO 20.000KM	PEÇA	1,00	1.946,98	1.946,98
	Materiais:				
	- Anel vedação				
	- Elemento principal				
	- Filtro combustível				
	- Graxa				
	- Limpa ar condicionado				
	- Limpa para brisas				
	- Odorizante Car				
	- Oleo motor Plus 15W40				
	- Palheta limpador para brisa volare				
	- Elemento Filtro de Lubrificante				
	- Elemento Filtro de combustível				
018018	REVISÃO DO VEICULO BEU7D21	SERV	1,00	385,00	385,00
	REVISÃO DE 20.000KM,				
				TOTAL	2.331,98
				TOTAL GERAL	2.331,98



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO, ao custo máximo de **R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita sob CNPJ **20.290.311/0001-40** para **Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO**, ao custo máximo de **R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 2.331,98** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA** para **Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO**, ao custo máximo de **R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000


CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO

CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

DATA: 20/05/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021
PROCESSO Nº 479/2021**

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ:20.290.311/0001-40

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	PEÇAS ONIBUS PLACA BEU7D21- REVISÃO 20.000KM Materiais: - Anel vedação - Elemento principal - Filtro combustível - Graxa - Limpa ar condicionado - Limpa para brisas - Odorizante Car - Oleo motor Plus 15W40 - Palheta limpador para brisa volare - Elemento Filtro de Lubrificante - Elemento Filtro de combustível		1,00	1.946,98
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BEU7D21 REVISÃO DE 20.000KM,		1,00	385,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para a manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica.</p> <p>A referida contratação se faz com amparo no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, que especifica que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/05/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0019/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021**

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	PEÇAS ONIBUS PLACA BEU7D21- REVISÃO 20.000KM Materiais: - Anel vedação - Elemento principal - Filtro combustível - Graxa - Limpa ar condicionado - Limpa para brisas - Odorizante Car - Óleo motor Plus 15W40 - Palheta limpador para brisa volare - Elemento Filtro de Lubrificante - Elemento Filtro de combustível		1,00	1.946,98
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BEU7D21 REVISÃO DE 20.000KM,		1,00	385,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2021
JORNAL: JRIBUVA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1871
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/05/2021
JORNAL: Amp
EDIÇÃO: 2263
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

A presente LICITAÇÃO Nº 031/2021, destinada a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em caráter de emergência, sob o nº 02612/2021, com base na Modalidade: PREÇO FIXO UNITÁRIO, torna-se resultada e adjudicada da Licitação nº 031/2021 - Processo nº 404/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA'.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL, EM CARÁTER DE EMERGENCIA, SOB O Nº 02612/2021, TORNAR-SE PÚBLICO E RESULTADA EM EMPÍREGO, APRESENTANDO O VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE MELHOR PREÇO POR ITEM.

			nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		
BIANCA SILVA DOMINGUES DUARTE	8	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Izabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horaria poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.	12,00	4.690,33
IVANA MARIA ALBUQUERQUE	9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Izabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horaria poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.	12,00	4.690,33
BIANCA CERIOLI FISCHER	10	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	12,00	1.766,66
MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK	11	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	12,00	1.766,66
QUEILA BUENO	12	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	12,00	1.766,66
THATYANE SANTOS MINETTO DOS	13	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Atenção Básica, com intuito de apoiar as Equipes de Saúde da Família, na prevenção e ao tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, bem como apoiar a Atenção Primária para População Prisional, dando suporte junto à equipe que atende essa população. A carga horária do profissional será de 10 horas semanais. O Terapeuta Ocupacional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), e deve estar apto para a função.	12,00	1.503,33

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DBBBD51B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	PEÇAS ONIBUS PLACA BEU7D21- REVISÃO 20.000KM Materiais: - Anel vedação - Elemento principal - Filtro combustível - Graxa - Limpa ar condicionado - Limpa para brisas - Odorizante Car - Óleo motor Plus 15W40 - Palheta limpador para brisa volare - Elemento Filtro de Lubrificante - Elemento Filtro de combustível		1,00	1.946,98
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BEU7D21 REVISÃO DE 20.000KM,		1,00	385,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: B346F585

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - Processo nº 372/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

ALEX PAZ CORREA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	7	INSTRUTOR DE DANÇA TRADICIONALISTA Pessoa jurídica para ensinar danças tradicionalistas dentre outros ritmos gauchescos, para elenco infante juvenil do município. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Elaboração de apresentações; - Aulas teóricas e práticas; - Ensinar a disciplina, respeito e interação social; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	400,00	62,00	24.800,00
TOTAL								24.800,00
MARIA ANDREIA DALANORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	INSTRUTOR DE CURSOS PARA CORTE E COSTURA INDUSTRIAL Pessoa jurídica, para cursos de corte em costura industrial, para jovens e adultos no município. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. -; - Aulas teóricas e práticas nas máquinas de overlock, interlock e reta - Aulas em período noturno. Pré-requisito: experiência na área comprovada mediante apresentação de comprovação de trabalho e carta de recomendação;			HORAS	500,00	31,00	15.500,00
TOTAL								15.500,00
PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716972								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	INSTRUTOR DE CURSOS DE PANIFICAÇÃO Pessoa jurídica, para cursos de panificação para jovens e adultos no município. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. -; - Aulas teóricas e práticas, Aulas em período diurno e noturno. Conhecimento de Matérias Primas e Funções: Farinhas, Fermentação, Gorduras e Aditivos; • Técnicas de Mise en Place (preparação); • Tabelas de Pesos, Medidas e Equivalência; • Técnicas de fermentação a frio e a quente; • Técnicas de cocção (processos de assar); • Massas Básicas • Produtos sem Glúten; • Pão integral, pães multicereais, Panettones; • Salgados Assados e Fritos Pré-requisito: experiência na área comprovada mediante apresentação de comprovação de trabalho e carta de recomendação;	N/A	N/A	HORAS	500,00	39,00	19.500,00
1	6	INSTRUTOR DE DANÇA CONTEMPORÂNEA Pessoa jurídica, para ensinar dança nas modalidades balé clássico, jazz, hip hop e street dance. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Elaboração de apresentações; - Aulas teóricas e práticas; - Ensinar a disciplina, respeito e interação social; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. Pré requisitos básicos: certificação nas modalidades e carga horária mínima de 60 horas em cursos de balé e dança (jazz, hip hop e street dance). Formação em curso técnico de balé clássico. Experiência em espetáculos artísticos comprovados por meio de fotos, programas ou cartazes	N/A	N/A	HORAS	400,00	37,00	14.800,00
TOTAL								34.300,00
ULISSES RICARDO ROEHR - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA Pessoa jurídica, para instrução de metodologias teóricas e práticas de atividades com computadores na área de informática, sistemas de informação, editores de textos e planilhas excel, internet, aplicativos, redes sociais, edição de fotos e vídeos e outros meios de comunicação educativos para jovens, adultos e idosos - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Pré-requisitos: bacharelado/licenciatura em sistemas de informação; plano de ação das atividades;	IDESENVOLVIMENTO		HORAS	400,00	49,00	19.600,00
TOTAL								19.600,00
VALMIR DOMINGOS DUARTE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	INSTRUTOR DE ENTALHE EM MADEIRA E PIROGRAFIA			HORAS	400,00	70,00	28.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 154/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, estabelecida na RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 - CEP: 85819580 - BAIRRO: MARIA LUIZA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 019/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18019	PEÇAS ONIBUS PLACA BEU7D21- REVISÃO 20.000KM Materiais: - Anel vedação - Elemento principal - Filtro combustível - Graxa - Limpa ar condicionado - Limpa para brisas - Odorizante Car - Oleo motor Plus 15W40 - Palheta limpador para brisa volare - Elemento Filtro de Lubrificante - Elemento Filtro de combustível		PEÇA	1,00	1.946,98	1.946,98
LOTE: 001 - Lote 001	2	18018	REVISÃO DO VEICULO BEU7D21 REVISÃO DE 20.000KM		SERV	1,00	385,00	385,00
TOTAL								2.331,98

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.331,98(Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 019/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 019/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de maio de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

FERNANDO LEONEL

MOREIRA:02104639964

Assinado de forma digital por

FERNANDO LEONEL

MOREIRA:02104639964

Dados: 2021.05.21 13:39:37 -03'00'


RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

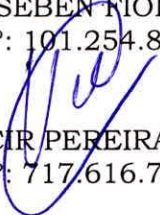
CNPJ N°: 20.290.311/0001-40

FERNANDO LEONEL MOREIRA

CPF N°: 021.046.399-64

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2021
Processo inexigibilidade nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 20.290.311/0001-40

Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA

CPF nº 021.046.399-64

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/05/2022
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1871
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/05/2022
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2269
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WILIAN EDUARDO ORTEGA
CNPJ Nº 33.968.563/0001-73
Representante: WILIAN EDUARDO ORTEGA
CPF nº 068.028.919-48
OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2021
Processo inexigibilidade nº 017/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DANIELA ANELLI SOPELSA - CNPJ Nº
Representante: DANIELA ANELLI SOPELSA
CPF nº 068.293.489-83
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.323,07 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 19/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2021
Processo inexigibilidade nº 017/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HEVELIN DA ROSA ZART - CNPJ Nº
Representante: HEVELIN DA ROSA ZART
CPF nº 097.108.609-99
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.729,92 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 19/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2021
Processo inexigibilidade nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 20.299.311/0001-40
Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA
CPF nº 021.048.399-64
OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 19/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.
VALOR TOTAL: R\$ 12.326,00 (Doze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS
Representante: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS
CPF nº 218.807.368-10
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 42.399,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEILA LAIZ MANENTI
Representante: LEILA LAIZ MANENTI - CPF nº 056.522.679-76
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 42.399,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA
Representante: JANDIRA SANAMBAIA - CPF nº 773.531.299-72
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 42.399,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DANIELA AGNOLIN FURINI
Representante: DANIELA AGNOLIN FURINI
CPF nº 068.290.309-43
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 45.895,08 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CAROLINE DIAZ MACHADO
Representante: CAROLINE DIAZ MACHADO
CPF nº 047.009.469-97
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 45.895,08 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos). - VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NATÁLIA CAROLINE BERNARDI
Representante: NATÁLIA CAROLINE BERNARDI
CPF nº 084.273.259-40
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 45.895,08 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIEILA DA CAS
Representante: DIEILA DA CAS - CPF nº 083.328.239-51
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BIANCA SILVA DOMINGUES DUARTE
Representante: BIANCA SILVA DOMINGUES DUARTE
CPF nº 889.624.071-91
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE
Representante: IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE
CPF nº 009.739.139-59
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2021
Processo inexigibilidade nº 018/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK
Representante: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK
CPF nº 007.782.159-97
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
VIGÊNCIA: 20/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:827CE9EE**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WILIAN EDUARDO ORTEGA

CNPJ Nº 33.965.563/0001-73

Representante: WILIAN EDUARDO ORTEGA

CPF nº 068.028.919-48

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2FB37BA4**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2021

Processo inexigibilidade nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DANIELA ANELLI SOPELSA

CNPJ Nº

Representante: DANIELA ANELLI SOPELSA

CPF nº 068.299.489-83

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021..

VALOR TOTAL: R\$ 2.323,07 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:72721624**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2021

Processo inexigibilidade nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HEVELIN DA ROSA ZART

CNPJ Nº

Representante: HEVELIN DA ROSA ZART

CPF nº 097.105.609-99

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021..

VALOR TOTAL: R\$ 3.729,92 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:07DF3157**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2021

Processo inexigibilidade nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 20.290.311/0001-40

Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA

CPF nº 021.046.399-64

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.331,98 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:DC29977E**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários..

VALOR TOTAL: R\$ 12.326,00 (Doze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:762519D0


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	479
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Revisão de 20.000km do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.331,98
Data Publicação Termo ratificação	21/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)